



O Reitor do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU, no uso de suas atribuições, torna público, por meio deste Edital, as normas e procedimentos para o Programa Internacional – Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente edital tem por objetivo estabelecer as condições e critérios de seleção para concessão de 4 (quatro) bolsas de estudos para o Programa Internacional “Bolsas Ibero-Americanas Santander 2018”, concedidas pelo Santander para o Complexo Educacional FMU | FIAM-FAAM.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES DA BOLSA

- 2.1. A cada um dos 4 (quatro) estudantes selecionados será concedida 01 (uma) bolsa de estudos no valor correspondente a €3.000 (três mil Euros), equivalente a R\$11.674,50 (Onze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), convertidos pela cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central, R\$ 3,8915 relativa à data de lançamento do Programa, **10/01/2018**, observando-se as seguintes condições:
- a) A bolsa se destinará exclusivamente a cobrir as despesas dos estudantes com o intercâmbio no exterior, tendo como intuito de auxiliar, total ou parcialmente, os custos de emissão de passagens, seguros internacionais de saúde e de vida, obtenção de vistos e passaporte, viagens, alojamento e eventuais tarifas acadêmicas cobradas pela Instituição de destino durante o período de mobilidade;
  - b) O valor correspondente a cada bolsa é de responsabilidade do Santander Universidades e será repassado ao beneficiário, o qual deverá ter conta corrente aberta no Banco Santander, na modalidade “Universitária”, conforme definido pelo Termo de Adesão de Estudante ao Programa de Bolsas Ibero-americanas para Estudantes de Graduação; e licenciatura.
  - c) A viagem ao exterior, para fins do intercâmbio a que se refere este Edital, deverá ter duração de, no máximo seis meses, devendo ser realizada, em conformidade com o calendário acadêmico do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU, em período entre o início do primeiro semestre de 2019 até, no máximo, 31/12/2019, quando os estudantes já deverão ter retornado ao Brasil com as atividades totalmente concluídas.



### 3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1. São requisitos para se candidatar:

- a) Ser aluno, devidamente matriculado, nos seguintes cursos de Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU: Biomedicina, Ciência da Computação, Ciências Econômicas, Direito, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Letras, Odontologia Psicologia, Relações Internacionais e Veterinária.
- b) Ter cursado, no mínimo, um semestre do seu curso no Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU e não estar no último semestre no momento da realização do intercâmbio;
- c) O candidato deve ser brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos, residente e domiciliado no território nacional e habilitado à prática de todos os atos da vida civil, conforme artigo quinto do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002);
- d) Não possuir qualquer tipo de pendência na instituição de origem; e
- e) Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander e não ter sido contemplado com bolsas para o exterior pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever o candidato:

- a) Deverá se inscrever através do portal <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas> até **12 de setembro de 2018**; e
- b) Após a inscrição no portal Santander (<http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas>), até a data prevista em calendário, o aluno deverá encaminhar o comprovante de inscrição para o e-mail [carreira@fmu.br](mailto:carreira@fmu.br) com o assunto: “**INSCRIÇÃO IBERO-AMERICANAS**” e com toda documentação descrita no item V deste edital, dentro do prazo estipulado em calendário.



4.2. Será desclassificado o aluno que:

- a) Não se inscrever no portal do Santander e não enviar o formulário e documentação exigida ao Global Office ([carreira@fmu.br](mailto:carreira@fmu.br));
- b) Não assinar o Termo de Adesão ao Programa Internacional de Bolsas Ibero-Americanas dentro do prazo estipulado;
- c) Não cumprir com suas obrigações acadêmicas, seja por elevado índice de reprovações e/ou prazos acadêmicos e/ou tenha cometido infrações disciplinares;
- d) Possuir pendência financeira na instituição;
- e) Já tenha participado de algum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander ou pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU; e
- f) Não realizar a rematrícula para o segundo semestre de 2018 até 31/07.

## 5. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

5.1. Após a inscrição no portal Santander (<http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas>), até a data prevista em calendário, o aluno deverá proceder à segunda etapa de inscrição, realizada junto ao Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU, encaminhando os documentos abaixo descritos, em formato PDF ou JPEG, para o e-mail [carreira@fmu.br](mailto:carreira@fmu.br) com o assunto: **“INSCRIÇÃO IBERO-AMERICANAS”**:

- a) Ficha de inscrição para Programa Internacional (Anexo I);
- b) Cópia do Passaporte com validade mínima suficiente para atender todo período de realização do Programa (caso tiver);
- c) Cópia do RG e CPF;
- d) Uma foto 3x4; e





- e) Comprovante da inscrição realizada no site do Santander:  
(<http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas>).

## 6. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada entre os estudantes que, devidamente inscritos, cumprirem todos os requisitos para a candidatura estipulados neste Edital, dentro do prazo estabelecido no calendário. A classificação dos candidatos para a concessão das Bolsas Santander Ibero-Americanas para estudantes de Graduação será efetuada pelo próprio FIAM-FAAM Centro Universitário, em duas etapas:

- I. Na primeira etapa, serão classificados os candidatos que satisfizerem a todos os requisitos relacionados no inciso III, posicionando-os em ordem decrescente de suas respectivas médias acadêmicas; e
- II. Os 4 alunos selecionados serão classificados por um comitê de seleção da FMU|FIAM-FAAM e levará como critério os seguintes quesitos:
  - Desempenho acadêmico, utilizando a média simples do histórico escolar do semestre 2018/1;
  - Não possuir dependências acadêmicas e/ou financeiras com a Instituição.

6.2. Na ocorrência de empate entre candidatos, na segunda etapa, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem assim apresentada:

- I. Será avaliada as médias acadêmicas simples dos históricos escolares de semestre (s) anterior (es). A ausência de médias em semestre (s) anterior (es), dará a preferência ao candidato que possuir;
- II. O candidato que estiver mais próximo da conclusão de seu curso; e
- III. Persistindo o empate, o candidato que tiver maior idade.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE SELECIONADO

7.1. Após ser selecionado, o aluno deverá cumprir as seguintes obrigações:



- a) Permanecer regularmente matriculado durante o período de intercâmbio e cursar pelo menos mais 1 (um) semestre acadêmico no Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU após o término da mobilidade e realizar a matrícula para o segundo semestre de 2018 até o prazo máximo de 31/07/2018, e posteriormente a matrícula para o primeiro semestre de 2019;
  - b) Regularizar o processo de formalização do seu intercâmbio junto ao Global Office, através do preenchimento de todos os documentos solicitados e comprometer-se a apresentar toda documentação extra exigida durante e após o processo seletivo;
  - c) Possuir ou providenciar a emissão de passaporte, na Polícia Federal, com validade suficiente para todo o período do intercâmbio;
  - d) Solicitar o visto de estudante no consulado do país de destino, caso necessário;**
  - e) Antes de iniciar sua viagem, o beneficiário da bolsa deverá contratar um seguro de viagem para todo o período do intercâmbio, com cobertura médica em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais, bem como deverá contratar seguro saúde internacional válido para o país de destino do bolsista, além de despesas relativas a eventuais problemas de saúde, transporte em caso de óbito no exterior, além de arcar com os custos de hospedagem, alimentação e transporte relativos ao período do intercâmbio, bem como outras despesas eventuais (com o auxílio da bolsa);
  - f) Pagar a semestralidade do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU; e**
  - g) Enviar relatório mensal de atividades desenvolvidas (incluindo os resultados das avaliações acadêmicas) para o Global Office do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU para o endereço eletrônico [carreira@fmu.br](mailto:carreira@fmu.br).
- 7.2. O estudante, ao inscrever-se no Programa Internacional de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação – adere ao presente Edital, bem como cede, de maneira irrevogável e irretroatável, ao Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU e ao Santander Universities, a título gratuito, o direito de utilizar sua imagem e/ou voz para anúncios relativos à divulgação do Programa de



Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação e/ou outros produtos e serviços de interesse da Instituição.

## 8. DA ESCOLHA DA UNIVERSIDADE DE DESTINO

- 8.1. O aluno poderá escolher a Instituição de destino desde que haja convênio específico celebrado entre o Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU e a Universidade escolhida. Caso contrário, tem a ciência de que a realização do intercâmbio dependerá da celebração de convênio específico para o Programa, não havendo garantias que a negociação ocorra no prazo necessário para a viabilização do intercâmbio planejado.

## 9. DO CALENDÁRIO

Até 12/09	Inscrição pelo site <a href="http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas">http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas</a> e envio dos documentos para <a href="mailto:carreira@fmu.br">carreira@fmu.br</a>
17/09	Divulgação dos selecionados pelo site do Global Office ( <a href="http://informa.fmu.br/globaloffice/">http://informa.fmu.br/globaloffice/</a> )
01/10 a 03/10	Assinatura do Termo de Adesão ao Programa Internacional de Bolsas Ibero-Americanas.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Caso o candidato falte com a apresentação de um ou mais documentos solicitados ou fique impossibilitado de participar do Programa, dar-se-á a oportunidade ao próximo da lista e assim sucessivamente, desde que ocorra antes da assinatura do termo de adesão do Programa.
- 10.2. O candidato que desistir após a assinatura do Termo de Adesão ficará impedido de participar de quaisquer outros programas de Mobilidade Acadêmica promovidos pela Instituição, cabendo a devolução integral do valor recebido.
- 10.3. O selecionado tem a ciência de que a realização do Programa dependerá do aceite da sua candidatura pela Instituição de destino e que as disciplinas cursadas durante o período do programa não terão suas equivalências garantidas.



- 10.4. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelo Global Office e, em caso de dúvida, o aluno deverá contatar o Global Office pelo seguinte endereço eletrônico contate: [carreira@fmu.br](mailto:carreira@fmu.br).
- 10.5. O presente edital entrará em vigor após sua data de publicação.

São Paulo, 25 de abril de 2018.

Manuel Nabais da Furriela

Reitor

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a long horizontal stroke extending to the right.





## FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo I)

### I. DADOS PESSOAIS

Nome:	
Data nascimento:	Nacionalidade:
RG:	CPF:
Sexo: Masculino <input type="checkbox"/>   Feminino <input type="checkbox"/>	
Possui necessidades especiais? Sim <input type="checkbox"/>   Não <input type="checkbox"/> Se sim, qual?	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	UF:
Residencial:	Celular:
RA/ID:	<input checked="" type="checkbox"/> Email:
Curso:	Semestre:

### II. DADOS DOS RESPONSÁVEIS

Nome da Mãe:	
Nome do Pai:	
Nome do Responsável e Parentesco:	
<input checked="" type="checkbox"/> Email:	
Residencial:	Celular:

### III. INSTITUIÇÃO NO EXTERIOR

Nome:
Curso:



